

LEI Nº 3.658 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Denomina de ‘José Aparecido Barbosa’ o prédio da Legião Mirim de Promissão e dá outras providências.”

(Autoria: Vereadores Gargaro, Marcos Simões, Izabel do Márcio Funileiro, Maria do Povão e Guto)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “JOSÉ APARECIDO BARBOSA” o prédio da Legião Mirim de Promissão, situado nesta cidade à Avenida José Orlando Pereira, nº 296.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de junho de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**